



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 008/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 044/2015, decorrente do RDC Eletrônico nº 05/2015, Processo nº 23205.001234/2015-68, contratada a empresa *BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – ME*:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Diretor de Projetos, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular da Área de Elétrica: Silvio Antônio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- IV. Fiscal Suplente da Área de Elétrica: Paulo Oscar Scholz, Engenheiro Eletricista, Siape 2140178;
- V. Fiscal Titular da Área de Telecomunicação: Leandro Pereira, Analista de Tecnologia de Informação, Siape 1761802.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico e de telecomunicação do *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 110/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 03 de agosto de 2015

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de janeiro de 2016.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br

